



Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Educação Básica. **Tomada de Preços N° 21.06.07/TP**. Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços 21.06.07/TP**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO I, PADRÃO FNDE E CONSTRUÇÃO DE MURO E FECHAMENTO, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE EM ITAPIPOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DESTE MUNICÍPIO**. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **CONSTRUTORA IMPACTO**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28 e **ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME**, CNPJ 25.264.061/0001-97, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1 e **SINTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 26 de outubro de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos Envelopes “B” (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 14 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes. Presidente da CPL.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE 15.10.2021, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ**
- **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

OBS: FATURAR PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP. Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços 21.06.05/TP**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da EEB Francisco Bezerra de Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Limpax Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 07.270.402/0001-55; 2. Francisco das Chagas Menezes de Albuquerque, inscrita no 25.264.061/0001-97; 3. G G Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; 4. LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21; 5. Renova Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38; 6. Juacaba Construções, Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 10.898.924/0001-00; 7. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no 07.191.777/0001-20; 8. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; 9. Conceito Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91; 10. ECO Tece Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89; 11. Omega Construções & Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38; 12. Habite Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57; 13. Completa Serviços e Construções Eireli, inscrita no 17.411.277/0001-00; 14. Master Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; 15. VS Construções & Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74; 16. Via Urbana Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; 17. Prime Construções e Locação Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. CSA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13, não atendeu ao item 5.1, alínea "a"; 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.3.2 e 5.2.4.3 do edital; 2. Estrutur Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 25.011.736/0001-96, não atendeu aos itens 5.2.3.6, 5.2.3.7 e apresentou certidão de Falência e Concordata enviada; 3. J K L Construções e Serviços Eireli, inscrita no 35.517.187/0001-80, apresentou cópia simples do CRC e do Contrato de Prestação de serviço com o responsável técnico descumprindo assim o item 5.1, alínea "a" do edital e não atendeu ao item 5.2.3.7 do edital; 4. Transloc Transportes e Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.429.820/0001-80, não atendeu ao item 5.2.3.1 do edital. 5. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 14 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.07/TP - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** da fase de Habilitação referente à **Tomada de Preços 21.06.07/TP**, que tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Novo Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte **RESULTADO**: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: **Construtora Impacto**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28 e **Albuquerque Construções e Serviços ME**, CNPJ 25.264.061/0001-97, sendo portanto declaradas **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: **Conceito Engenharia e Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1 e **Sintra Engenharia e Consultoria**, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 26 de outubro de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). Itapipoca/CE, 14 de outubro de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - EXTRATO DE CONTRATOS: 21092301/0101; 21092301/1101; 21092301/1301; 21092301/0801; 21092301/0901; 21092301/1201; 21092301/1001; 21092301/0501; 21092301/0701; 21100701/0701; 21100701/0501 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021-DIV PE - OBJETO: Locação de veículos automotores, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Coreaú. O Pregoeiro Oficial do Município de Coreaú/CE comunica aos interessados a divulgação do Extrato de Contratos das Diversas Secretarias do Município. **CARIRI EDIFICACOES, SERVICOS E CONDUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 39.420.606/0001-11, na importância de **R\$ 430.464,00** (Quatrocentos e Trinta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) de Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito; **R\$ 493.980,00** (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Oitenta Reais) Secretaria de Educação; **R\$ 348.480,00** (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) Sec. do Trabalho, Assistência, Habitação e Cidadania; **R\$ 163.920,00** (Cento e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais) Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente; **R\$ 284.348,00** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) Sec. de Cultura; **R\$ 1.843.680,00** (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) Sec. de Saúde; **R\$ 77.508,00** (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Oito Reais) Sec. de Esporte; **R\$ 48.960,00** (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais) Secretaria de Gestão e Controle de Finanças; **R\$ 977.856,35** (Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinco Centavos) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **R\$ 68.340,00** (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Quarenta Reais) Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **R\$ 63.960,00** (Sessenta e Três Mil, Novecentos e Sessenta Reais) Secretaria de Gestão e Controle de Finanças do Município de Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 14 de Outubro de 2021. Renê Ximenes Aragão - Pregoeiro Oficial do Município de Coreaú/CE.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP - O CPSMA e as Empresas: GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 23.456.021/0001-11, LOTE(S) 01, 03 E 04, no VALOR TOTAL REGISTRADO de R\$ 98.170,00 (Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta Reais) e TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ Nº 33.682.705/0001-95, LOTE(S) 02, VALOR TOTAL REGISTRADO de R\$ 33.890,00 (Trinta e Três Mil Oitocentos e Noventa Reais). MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2021-SRP. OBJETO: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de impressos e materiais gráficos para atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa e da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 7.892/2013. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01/10/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo CPSMA, Sr. Luiz Diego Loliola Ferreira - Secretário Executivo, CPF Nº 972.758.323-72 e pelas empresas: Gpartes Gráfica Editora e Comércio Ltda, Sr. Allan Castro Lima CPF Nº 044.356.403-50 e TGM Gráfica e Editora Eireli, Sr. Thyago Guimarães Mafra, CPF Nº 055.157.014-88. **Acaraú-CE, 14 de Outubro de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual. Pregão ELETRÔNICO 2020.02.04.01-SRPPE. Contratante: Secretaria de Educação. **Contratada:** Translali Locações e Serviços Eireli-ME. Contrato de nº 2021.03.30.01-SME **Objeto:** SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO PÚBLICA DE NOVA OLINDA, CE Legal: lei n. 8.666/93 e Pregão ELETRÔNICO n. 2020.02.04.01-SRPPE. Valor Global do Contrato: R\$ 412.507,09 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sete reais e nove centavos). Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: EXERCÍCIO: 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROJETO/ATIVIDADE: 12.112.0037.2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0231.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 12.361.0235.2.044 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 12.361.0231.2.049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 12.361.0231.2.043 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Signatário, pelo contratante: Francisca Marcia Teixeira Alencar. Pelo contratado: Iara Silva Mendes. **Nova Olinda-CE, 30 de março de 2021. A comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão nº 2021.10.14.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de computadores, periféricos, móveis e equipamentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaumirim/CE, disposto na Portaria GM/MS nº 3.193/2020, que institui incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação do prontuário eletrônico. Abertura: 03 de novembro de 2021, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 18 de outubro de 2021, a partir das 9h00min. Encerramento: 18 de outubro de 2021, a partir das 9h00min. Local: Prefeitura Municipal de Ipaumirim/CE, Rua da Constituição, nº 100, Centro, CEP: 63.100-000, Ipaumirim/CE. Informações adicionais: Edital nº 001/2021, disponível em: www.ipaumirim.ce.gov.br



deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28 e 2. Conceito Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restou INABILITADA, pelos motivos a seguir descritos, a seguinte empresa: 1. Sintra Engenharia e Consultoria, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.2.3.7, 5.2.4.2.1 e 5.2.4.3. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 15h00min, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais). -

Itapipoca/CE, 9 de setembro de 2021.

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.07/TP

Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.07/TP - Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços 21.06.07/TP, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão FNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Novo Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Construtora Impacto, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28 e Albuquerque Construções e Serviços ME, CNPJ 25.264.061/0001-97, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: Conceito Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1 e Sintra Engenharia e Consultoria, CNPJ 40.183.538/0001-01, que não atendeu ao seguinte item do edital: 5.2.3.2.1. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 26 de outubro de 2021, às 10h00min, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.05/TP

Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP. Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços 21.06.05/TP, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da EEB Francisco Bezerra de Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos já referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Limpax Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 07.270.402/0001-55; 2. Francisco das Chagas Menezes de Albuquerque, inscrita no 25.264.061/0001-97; 3. G G Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 40.002.678/0001-28; 4. LIT Empreendimentos e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21; 5. Renova Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 41.500.868/0001-38; 6. Juacaba Construções, Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 10.898.924/0001-00; 7. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli, inscrita no 07.191.777/0001-20; 8. Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28; 9. Conceito Engenharia e Construção Eireli, inscrita no CNPJ nº 20.502.034/0001-91; 10. ECO Tece Construções e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 39.925.178/0001-89; 11. Omega Construções & Serviços Eireli, inscrita no CNPJ nº 42.066.610/0001-38; 12. Habite Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ 04.597.124/0001-57; 13. Completa Serviços e Construções Eireli, inscrita no 17.411.277/0001-00; 14. Master Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ 26.991.913/0001-00; 15. VS Construções & Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 39.955.838/0001-74; 16. Via Urbana Serviços e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ 24.875.938/0001-13; 17. Prime Construções e Locação Eireli, inscrita no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sendo portanto declaradas HABILITADAS. Restaram INABILITADAS, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: 1. CSA Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.629.277/0001-13, não atendeu ao item 5.1, alínea "a"; 5.2.3.6, 5.2.3.7, 5.2.3.2 e 5.2.4.3 do edital; 2. Estrutura Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ 25.011.736/0001-96, não atendeu aos itens 5.2.3.6, 5.2.3.7 e apresentou certidão de Falência e Concordata vendida; 3. J K L Construções e Serviços Eireli, inscrita no 35.517.187/0001-80, apresentou cópia simples do CRC e do Contrato de Prestação de serviço com o responsável técnico descumprindo assim o item 5.1, alínea "a" do edital e não atendeu ao item 5.2.3.7 do edital; 4. Transloc Transportes e Locação de Veículos Eireli, inscrita no CNPJ nº 41.429.820/0001-80, não atendeu ao item 5.2.3.1 do edital. 5. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 29.326.036/0001-41, apresentou o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF vencido. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 25 de outubro de 2021, às 10h00min, para abertura e julgamento dos Envelopes "B" (Propostas Comerciais).

Itapipoca/CE, 14 de outubro de 2021.

RAMON GALVÃO FERNANDES
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8.12.01/2021TP**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Construção de uma Praça na Sede do Município de Itapipoca-CE, conforme PT 1066204-75/2019 (895345) - Ministério do Desenvolvimento Regional, de Responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapipoca comunica aos interessados que após análise, chegamos ao seguinte resultado: Empresas Classificadas: 01 - TF Locações e Construções Pinheiro Ltda; 02 - WU Construções e Serviços Eireli; 03 - Ambiental Soluções e Serviços Eireli ME; 04 - João Evangelista de Sousa Arcturo; 05 - Excellence Soluções Administrativas; 06 - Hidroserv Construções e Projetos Eireli ME. Empresas Desclassificadas: 01 - Sertão Construções e Serviços e Locações Ltda. Sendo declarada vencedora a empresa classificada: TF Locações e Construções Pinheiro Ltda, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 389.222,92 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). Fica iniciado o prazo recursal a partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores).

Itapipoca - CE, 14 de outubro de 2021.

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021072301-TP**

A Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2021072301-TP. Ficaram Classificadas as empresas CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 22.575.652/0001-97 com o Valor Total de R\$ 191.380,58 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos); P H FERNANDES GUEDES EIRELI -ME, inscrita no CNPJ: 10.206.387/0001-90 com o Valor Total de R\$ 187.530,37 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e sete centavos); G 7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.572.609/0001-99 com o valor total de R\$ 172.055,18 (cento e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e dezeto centavos); MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, inscrita no CNPJ: 26.754.240/0001-75 com o VALOR TOTAL DE R\$ 177.127,96 (cento e setenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e noventa e seis centavos); MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS, inscrita no CNPJ: 13.749.666/0001-99 com o valor total de R\$ 191.944,18 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezeto centavos); C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.673/0001-42 com o Valor Total de R\$ 171.202,41 (cento e setenta e um mil, duzentos e dois reais e cinco centavos); LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ: 07.191.777/0001-20 com o VALOR TOTAL DE R\$ 184.630,25 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); A.I.L CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.621.138/0001-85 com o valor total de R\$ 187.657,33 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), cumprindo todos os requisitos do edital. Ficaram Desclassificadas as empresas D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ: 23.834.621/0001-76 com o valor total de R\$ 144.240,05 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos); CONSTRUTORA ÊXITO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 03.147.269/0001-93 com o valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.983.499/0001-06 com o valor total de R\$ 163.440,84 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos) e LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.566.030/0001-20, as mesmas por incorreções na proposta de preço em desconformidade com o edital. A Presidente da Comissão comunica que fica aberta o prazo recursal de 05 dias úteis previsto no art. 109, I alínea "b" da Lei 8.666/93 para manifestação dos licitantes interessados, obedecendo o prazo legal para continuidade do processo. Mais informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/CE, no horário de 08:00h às 13:00h.

Jaguaribara-CE, 14 de outubro de 2021.

AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS
Presidente da Cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6.10.01/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 16 de novembro de 2021 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para serviços de manutenção preventiva e corretiva, modernização, eficiência e ampliação do parque de iluminação pública de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 14 de outubro de 2021.

MICHELE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.1**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento em Ruas nos Bairros Betolândia, Tiradentes e Pedrinhas, Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 17 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.14.2

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.10.14.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejununtamento nas Ruas Manoel Barreto e Antônia Ferreira Lima, Bairro Pedrinhas, pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Plano de Trabalho nº 1067508-47, celebrado com a Caixa Econômica Federal, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de novembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.29.1**

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.09.29.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras: Miamiend Produtos Odontológicos LTDA, vencedora junto aos lotes 1, 2 e 3, Idealine Comercial EIRELI, junto ao lote 4, CMED Distribuidora LTDA, junto ao lote 5 e GG Indústria de Equipamentos Médicos LTDA, junto ao lote 6, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "blcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 14 de outubro de 2021.

MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA
Pregoeira

POLÍTICA



MACÁRIO BATISTA

POLÍTICA

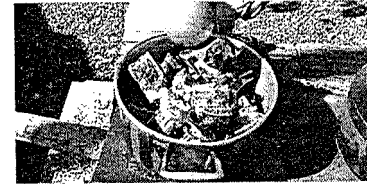
“Não tem como ficar com luz acesa”

A TV da sala é a única coisa ligada às noites na casa de Iranilda Leopoldina, 51. “Apago tudo, não tem como ficar com luz acesa e pagar mais de R\$ 100 de energia”, conta a pensionista, que mora na periferia com dois filhos, de 26 e 30 anos. “Soube que a luz vai aumentar mais, como é que pode?”, questiona. A alta dos preços no país, que já acumula 3,22% no ano e 8,06% em 12 meses, vem corroendo o orçamento da família, de um salário mínimo (R\$ 1.100), e forçando uma mudança de hábitos. Carlos Madeiro, descobriu Iranilda que conta que, no supermercado, o carrinho fica cada vez mais vazio. O feijão está R\$ 10 o quilo. Antes a gente comprava um frango e comia em dois dias, mas hoje tem de durar ao menos três. Quando consegue comprar carne, a gente muita água para depois tomar o molho. A inflação prejudica o poder de compra de todos, mas os mais pobres são mais afetados, de acordo com o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada). “Inflação é perda do poder de consumo. Quando olhamos nas classes de mais baixa renda, o gasto é concentrado em alimento, energia, aluguel e transporte, que subiram muito. Ou seja, houve aumento de coisas que elas consomem no dia a dia”, explica Maria Andréia Lameiras, economista do Ipea. Com a perda do poder de compra, o jeito é cortar o que der, de ferro de passar a carne no supermercado. Um amigo que mora na grande Fortaleza fez as contas: Agora que estou trabalhando em casa, veio, que estaria complicado se tivesse continuado as idas e vindas. Quando parou pra ficar em casa a gasolina estava a dois e pouco. Gastava mil e quinhentos por mês. Hoje, pagando quase sete, iria a cinco mil. Economizando, instalei placas solares em casa. O que pago por mês, de energia utilizada e das placas, é menos que o que pagava só com a luz de casa. Em três anos vou vender as sobras. Ou doar a parentes e amigos. O Brasil de hoje está ensinando a todos a não votar errado. Não é terra pra amadores.

Frase: “Voto não tem preço, tem consequência”. Quem já vendeu sabe disso. Quem comprou, também.



FOTO DIVULGAÇÃO



Ouviu falar em carne de osso? ‘Carne de ossos’: carcaça temperada, pé de galinha, peixeço e outros cortes de terceira também ficaram mais caros. Partes que antes tinham menos procura seguiram exemplos dos cortes nobres e estão custando até 60% a mais do que há 1 ano atrás, dizem açougues consultados. Frigoríficos afirmam não ter dados sobre a venda. Noutros tempos domésticas iam a Miami e filh de porteiro ia pra faculdade.

Parceiro novo
Na página de Opinião do jornal OEstadoCe, começou a ser publicada, uma vez por semana, às quartas feiras, comentário do ex-Governador Gonzaga Mota, mestre aposentado da UFC e meu amigo. Honra estar perto dele e feliz pela iniciativa da casa.

Escritório
Tinha um boteco chamado Escritório onde nasciam pautas pros órgãos de imprensa. Era frequentado por gente do meio. Hoje, diz que tem um escritório desses gerando mal estar e fake no Ceará a partir de torres, a queimar pessoa, com soldo. A boi.

Próximo encontro
O PDT fará neste fim de semana novo encontro regional para escanear os nomes, entre eles, na candidatura ao governo

do Ceará. Dois dias. Soube que no primeiro dia Veuu Arruda não irá com Izolda porque seriam padrinhos de um casamento. Mas no domingo...

2009/2021-11 anos depois
Em 2009 esta coluna publicou notas e este jornal OEstado fez matérias, assinadas por este seu humilde repórter, sobre a geração de energia elétrica a partir a ondas do mar no Porto do Pecém. Pois então a gigante CNN descobriu. E fez matéria.

Silêncio
A famosa deputada beldorista dra. Silvana, médica evangélica, ainda não deu um pio sobre o caso dos absorventes íntimos para mulheres pobres e jovens sem recursos que o chefe dela vetou. Ainda não se sabe agir como médica ou só fel.

AL: Prorrogação de contratos de professores é aprovada

A matéria passou no plenário no mesmo dia em que representantes de universidades foram apresentar demandas das instituições aos deputados

A Assembleia Legislativa do Ceará aprovou nesta quarta-feira (14) a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 07/21, enviada pelo Governo do Estado, que prorroga de modo excepcional os contratos temporários de professores das escolas da rede pública de ensino. Com isso, a validade passa de 31 deste mês a 31 de janeiro de 2022. O adiamento da data vem sendo feito há há meses, com a Assembleia tendo aprovado no último mês de abril a prorrogação dos contratos para o dia 31 de outubro.

“As escolas estão reiniciando as atividades presenciais agora nos meses de setembro e outubro com um grupo de novos professores concursados, professores efetivos já da rede e demais professores contratados por tempo indeterminado, situação que requer estabilidade, integração da comunidade escolar nos processos de acolhimento, continuidade e reforço das atividades de ensino e de aprendizagem, a fim de que se possa, da melhor forma tanto para alunos quanto para professores, dar cumprimento à carga horária de ensino obrigatória e os dias letivos”, destaca o governador Camilo Santana (PT) em mensagem enviada junto à proposta.

Na prorrogação anterior, em abril, o assessor especial de Relações Institucionais do Governo do Estado, Nelson Martins, pontuou que era inviável fazer uma nova seleção



FOTO JOSÉ LEONAR/AL

Representantes da Ueca, da UVA e da Urcas se reuniram com os parlamentares nesta quinta

para preencher as vagas. Havia expectativa de que a pandemia tivesse arrefecido naquele período, o que não se concretizou – vivia-se a chamada segunda onda à época. “A lei só permitia votar a seleção de novos contratados através de um processo presencial. Na pandemia, não se pode fazer isso”, disse o assessor.

Demandas

A pauta foi um dos temas abordados por representantes de universidades cearenses que estiveram presentes nesta quinta-feira (14) na Assembleia Legislativa. Na ocasião, professores e coordenadores de cursos da Universidade Estadual do Ceará (Uece), Universidade do Vale do Acará (UVA) e Universidade Re-

gional do Cariri (Urcas) foram recebidos por deputados da casa para repassar demandas das instituições. A comitiva solicitou a realização de audiência pública para debater a PEC em questão.

Os representantes também reivindicaram a realização de concurso público, valorização do Plano de Cargos e Carreiras da categoria e reposição salarial. Os parlamentares presentes se comprometeram a viabilizar as audiências públicas com a presença da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado (Seplag) e da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Secitec) para debater os temas e dar os devidos encaminhamentos.

A professora da Ueca e presidente do Sinduceu, Virginia

Assunção, ressaltou a necessidade de visitar e pressionar os órgãos do poder, como a Assembleia Legislativa, para que “ao menos uma audiência pública seja realizada para ouvir nas demandas”. Segundo ela, a Ueca, por exemplo, tem sido o mais afetado com o descaso sofrido pelas universidades, com a prorrogação dos contratos sendo hoje urgente para a Universidade, sob o risco de cursos serem cancelados neste semestre, como os de Filosofia e Terapia Ocupacional. Ela diz, no entanto, que essa situação é só uma extensão de um “problema maior, que é um desfalque entre cargos vacantes e ocupados”.

www.cestuoca.com.br

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato de Publicação das Atas de Sessão do Conselho Municipal de Educação - 21.04.2021. Objeto: Registro do Preço para compra e eventual acatamento de materiais para ensino em Unidades Educacionais - Contratação de Empresa para Instalação de Bancos em Unidades Educacionais - Contratação de Empresa para Instalação de Bancos em Unidades Educacionais - Contratação de Empresa para Instalação de Bancos em Unidades Educacionais. Valor global R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) durante o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Inscrição no CNPJ sob o nº 06.418.850/0001-01. Valor Registro: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.08.0777 - Resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.08.0777, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão PNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos 11 referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 2. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 3. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 4. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 5. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 6. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 7. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 8. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 9. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 10. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 11. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.08.0777 - Resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.08.0777, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão PNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos 11 referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 2. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 3. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 4. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 5. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 6. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 7. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 8. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 9. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 10. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 11. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Educação Básica - Tomada de Preços Nº 21.08.0777 - Resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO da fase de habilitação referente à Tomada de Preços Nº 21.08.0777, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão de Construção de Creche Tipo I, Padrão PNDE e Construção de Muro e Fechamento, localizada no Bairro Horizonte em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Assim, após análise detalhada dos 11 referidos documentos, a comissão chegou ao seguinte RESULTADO: as empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: 1. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 2. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 3. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 4. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 5. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 6. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 7. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 8. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 9. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 10. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições; 11. Construtora Habilitada - Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.418.850/0001-01, sendo portadora de Habilitada, sem multas e sem restrições.

MPCE ajuíza ação contra prefeito que desprezou fila da vacina da covid-19

O Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), por meio da Promotoria de Justiça de Cariri, ingressou com uma Ação Civil Pública (ACP) pedindo a condenação do prefeito do município, Antônio Martins (PDT), por desprezar e furar a fila de vacinação contra a covid-19. Na ação, o MPCE pede a condenação do réu pela prática de improbidade administrativa e a decretação de indisponibilidade de bens do prefeito, para pagamento de multa no valor de R\$ 180 mil.

Conforme a Promotoria de Justiça de Cariri, segundo o Plano Estadual de Vacinação, no dia 20 de abril de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde realizou um mutirão de vacinação contra a covid-19, cujo público alvo foram idosos na faixa etária de 60 a 63 anos, tendo sido aplicadas mais de 200 doses do imunizante. Esteve presente na ocasião o prefeito, que recebeu a 1ª dose da vacina contra o coronavírus, mesmo tendo 59 anos de idade - nascido em 31 de dezembro de 1961, conforme RG e comprovante de vacinação em anexo, o que foi divulgado pela própria Prefeitura e por perfis das redes sociais.

Segundo a Promotoria de Justiça, ao tomar a vacina antes das pessoas que fazem parte do grupo prioritário, o mandatário fez uso de sua função pública para obter vantagem indevida, afrontando à impessoalidade e à moralidade, o que se configura como improbidade administrativa.

SERVIÇO REGISTRAL DA 4ª ZONA - FORTALEZA-CE
(CARTÓRIO NÓRDIS MILFON)
Rua Castro e Silva nº 38 - Centro
Fone: 3226-4172 FAX: 3253-2448
EDITAL DE PROCLAMAÇÃO

Fico saber que pretendem casar-se nesta Cartório os nubentes:
66240-ROBERTO MARTINS DE MOURA MILFON E SUELA CLAY MOTA PEREIRA
66244-ANTONIO MENDES FERREIRA FILHO E ANA CLAUDIA DIAS DA SILVA
66244-CLEONILDO DOS SANTOS E EMARILDA DE SOUSA DA SILVA
66244-ERIDJANO MOURA NETS E ERICILIA JANUARIO DA SILVA
66244-DANIEL BRAGA MOURA E LARISSA DOS SANTOS SILVA
66244-PEDRO HENRIQUE DANTAS GOMES E VALDINEIA FERREIRO DE SOUZA
66244-FRANCISCO LINDOVANE FERREIRA DA SILVA E MATHALIA ELOI CRUZ
66240-FELIPE SOARES COELHO E ANA KESTIA LOPES RODRIGUES
66244-MAURO SERGIO RODRIGUES E ZILENE FERREIRO DE SOUSA
66241-ANDRSON FERREIRA DA SILVA E DYLANNE SOUSA DA SILVA
66242-TAMAR TEIXEIRA AMARAL E TOLANDA SOARES DOS SANTOS
66244-ROBERTO DA COSTA FERREIRA E MARTA MONTEIRO BAUANO
66244-CARLOS DAVY MARQUES DOS SANTOS E ELISDA DOS SANTOS GOMES
66242-FRANCISCO EDPO DUARTE DOS SANTOS E LILIAN GOMES DE MOURA
66246-AMAUURI LOURENÇO RODRIGUES E ROSIANE PEREIRA RIBEIRO